



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	<p>Fechadura eletrônica/digital destinada ao controle de acesso, dispensando o uso exclusivo de chave mecânica, permitindo abertura por meio de senha numérica, cartão, biometria, aplicativo ou outros meios eletrônicos compatíveis.</p> <p>O equipamento deverá permitir o cadastro de, no mínimo, 5 (cinco) senhas de acesso, sendo ao menos 1 (uma) senha administrativa e demais senhas de usuário, com possibilidade de exclusão e alteração sempre que necessário.</p> <p>Deverá possuir sistema eletrônico de travamento, compatível com portas de madeira ou metálicas, permitindo instalação sem necessidade de alterações estruturais significativas. A alimentação deverá ser realizada por pilhas ou bateria, com aviso de carga baixa e possibilidade de abertura de emergência.</p>	12	1218,22	14.618,64
2	<p>Frigobar 93 L</p> <p>Frigobar compacto com capacidade útil aproximada mínima de 93 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes administrativos, de uso coletivo ou institucional. O equipamento possui</p>	02	1950,00	3.900,00



porta única, sistema de refrigeração por compressor (com controle de temperatura ajustável), e controle mecânico de temperatura, permitindo ajustes conforme necessidade de resfriamento.

O interior deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, possibilitando organização de itens de diferentes tamanhos, além de compartimentos específicos para latas e garrafas PET. Deve ser equipado com gás refrigerante ecológico (isento de substâncias nocivas ao meio ambiente) e sistema de degelo manual.

O produto deve apresentar baixo consumo energético, estar em conformidade com as normas de eficiência energética aplicáveis, e incluir pés niveladores e, preferencialmente, porta reversível para adaptação à disposição do ambiente. O frigobar deve ser fornecido com manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.

FONTE: PAINEL DE PREÇOS e PNCP 2025/2026

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.518,64 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.3 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 desta Casa Legislativa, visando à melhoria das condições de uso, segurança e funcionalidade dos espaços institucionais.

Os bens a serem adquiridos contribuirão para o adequado funcionamento das atividades internas, proporcionando maior organização, controle e comodidade no ambiente de trabalho, além de atender às necessidades rotineiras dos setores envolvidos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e compatível com o interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de bens destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, compreendendo equipamentos de uso institucional, selecionados com base em critérios de funcionalidade, durabilidade, eficiência e adequação ao interesse público.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução abrange todas as etapas relacionadas ao bem, desde a aquisição, instalação e utilização, até sua manutenção e descarte final. Os produtos deverão possuir características que assegurem uso contínuo e seguro, baixo índice de



manutenção corretiva, facilidade de operação e compatibilidade com o ambiente institucional em que serão utilizados.

A especificação do produto foi definida de forma genérica e objetiva, evitando direcionamento a marcas ou modelos específicos, assegurando ampla competitividade no certame. Os bens deverão atender às normas técnicas e legais vigentes, possuir eficiência energética compatível com boas práticas de gestão pública, e ser acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, bem como garantia mínima do fabricante.

A solução proposta visa garantir a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades administrativas, estando alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1 Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;

4.2 Os produtos deverão atender às especificações mínimas definidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas e regulamentações vigentes, quando aplicáveis;

4.3 Deverão possuir qualidade compatível com o uso institucional, garantindo durabilidade, segurança e adequado desempenho durante sua vida útil;



- 4.4 Os bens deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa;
- 4.5 Deverá ser assegurada garantia mínima do fabricante, conforme legislação vigente, sem ônus adicional à Administração;
- 4.6 A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, incluindo, quando aplicável, instalação e testes de funcionamento, sem custos adicionais;
- 4.7 Os produtos deverão observar critérios de eficiência energética, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que compatíveis com o objeto;
- 4.8 A contratada deverá prestar assistência técnica, quando aplicável, durante o período de garantia;
- 4.9 A contratação deverá assegurar a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 A execução contratual consistirá no fornecimento dos bens conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual;

5.2 A contratada deverá realizar a entrega dos bens no prazo estipulado, no local indicado pela Contratante, responsabilizando-se pelo transporte, embalagem adequada e integridade dos produtos;



5.3 Os bens deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa e termo de garantia do fabricante;

5.4 Quando aplicável, a execução contratual compreenderá a instalação, testes de funcionamento e orientações básicas de uso, sem custos adicionais para a Administração;

5.5 O recebimento dos bens ocorrerá de forma provisória, para verificação da conformidade com as especificações, e posteriormente de forma definitiva, após ateste do setor competente;

5.6 Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à substituição ou correção dos bens no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional;

5.7 Durante a vigência da garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, quando aplicável, atendendo às solicitações da Administração;

5.8 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da legislação vigente;

5.9 O pagamento será efetuado em até 7(sete) dias, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 21 de janeiro de 2026

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	Fechadura eletrônica/digital destinada ao controle de acesso, dispensando o uso exclusivo de chave mecânica, permitindo abertura por meio de senha numérica, cartão, biometria, aplicativo ou outros meios eletrônicos compatíveis. O equipamento deverá permitir o cadastro de, no mínimo, 5 (cinco) senhas de acesso, sendo ao menos 1 (uma) senha administrativa e demais	12		



	<p>senhas de usuário, com possibilidade de exclusão e alteração sempre que necessário.</p> <p>Deverá possuir sistema eletrônico de travamento, compatível com portas de madeira ou metálicas, permitindo instalação sem necessidade de alterações estruturais significativas. A alimentação deverá ser realizada por pilhas ou bateria, com aviso de carga baixa e possibilidade de abertura de emergência.</p>			
2	<p>Frigobar 93 L</p> <p>Frigobar compacto com capacidade útil aproximada mínima de 93 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes administrativos, de uso coletivo ou institucional. O equipamento possui porta única, sistema de refrigeração por compressor (com controle de temperatura ajustável), e controle mecânico de temperatura, permitindo ajustes conforme necessidade de resfriamento.</p> <p>O interior deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, possibilitando organização de itens de diferentes tamanhos, além de compartimentos específicos para latas e garrafas PET. Deve ser equipado com gás refrigerante ecológico (isento de substâncias nocivas ao meio ambiente) e sistema de degelo manual.</p> <p>O produto deve apresentar baixo consumo energético, estar em conformidade com as normas de eficiência energética aplicáveis, e incluir pés niveladores e, preferencialmente, porta reversível para adaptação à disposição do ambiente. O</p>	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



frigoar deve ser fornecido com manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	
---	--

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx